AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 015/16

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de abertura – AME nº 18/2015, de 04.12.2015 e Edital nº 19/2015, de 15.12.2015 e Edital de Homologação Final Edital 004/2016, de 25.01.2016,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem no Salão Nobre da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no dia 28.03.2016, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas a apresentarem e comprovarem os títulos declarados no ato da inscrição:

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Infantil – Ampla Concorrência

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
46º	1380	Sabrina Cristina da Silva
47º	361	Elaine Aparecida da Silva Piachinini
48º	145	Luciana Alves da Silva Lima
49º	345	Elisângela Lopes dos Santos
50º	675	Lilian Hansen de Lima
51º	106	Maiara Monteiro de Souza
52º	305	Pâmela Tchieska da Costa Santos de Oliveira
53º	96	Sheila Meli Sauss da Silva
54º	391	Edicleia Julia Santiago
55º	961	Elisângela Aparecida Vieira Rodrigues
56º	1283	Urias Marçal Clemente Filho
57º	1146	Katia A. Oliveira Lourenço Gomes
58º	1136	Alessandra Rodrigues de Camargo
59º	1239	Ana Paula de Oliveira
60º	213	Geane Alves dos Santos da Silva
61º	1213	Grasiele Augusto dos Santos
62º	560	Kamila Cristiane Czernisz Ribeiro
63º	515	Jaquelini Teles Vieira da Silva
64º	349	Lucilei de Fátima Chimarelli Campos
65º	15	Cristina Nagy de Oliveira
66º	1119	Luciana de Fátima Felicio
67º	193	Clarice Lisandra Alunka de Amorim
68º	966	Renata Mandzuik
69º	339	Daiane Keli Brambilla Presotto
70º	1316	Elaine Barboza Romeiro
71º	149	Ana Paula Martins Pereira de Queiroz
72º	809	Cristiane Mortean
73º	277	Regiana Moriso Leça
74º	246	Claudirene Fernandes Tomás
75º	628	Margarete Maria Baldini
76º	686	Rafaella Alexandra Rodrigues

CARGO: PROFESSOR PSS – EDUCAÇÃO INFANTIL - AFRODESCENDENTE		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5º.	1283	Urias Marçal Clemente Filho
6º.	277	Regiana Moriso Leça
7º.	1200	Selma Maria dos Santos Sousa

CARGO: PROFESSOR PSS – EDUCAÇÃO INFANTIL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
2º.	1274	Tatane Paula da Silva

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Física		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
11º.	990	Vanessa Cristina Marchiori Fachim
12º.	358	Cristiane Taborda
13º.	559	Sirlei Ribeiro do Nascimento

CARGO: PROFESSOR PSS – Matemática		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3º.	1300	Claudio Dias da Silva
4º.	112	Fabiola Reggiane do Prado
5º.	789	Wesley Vicentini Eduardo

CARGO: PROFESSOR PSS – Língua Portuguesa		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
7º.	511	Eder Jonas Pereira da Silva
8º.	1383	Paula Cristiane
9º.	677	Regimar Celia Martins
10º.	729	Eva Maria Biazão
11º.	854	Adriana Berto Paulo

CARGO: PROFESSOR PSS – História		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5º.	541	Suziani Antonio Rodrigues

CARGO: PROFESSOR PSS – Geografia		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5º.	1378	Vera Lucia Betiol Pereira

CARGO: PROFESSOR PSS – Arte		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
4º.	732	Regiane da Silva Buriola

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na data e horário estabelecido no Art. 1º, para comprovação dos títulos informados no ato da inscrição, apresentando documentos através de cópia autenticada conforme item 10.1 do Edital 018/2015, de 04.12.2015, descrito abaixo:

a) Certidão de nascimento dos filhos;
b) Documentos comprobatórios da escolaridade informada no Item 7.3 e 10 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;
c) Tempo de serviço devidamente comprovado de acordo com Item 7.3.4 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;

Art. 3º - A comissão designada pela portaria 15/2016, realizará a análise dos títulos apresentados sendo que a **NÃO** comprovação dos mesmos implicará na desclassificação do candidato conforme descrito no item 8.1 do Edital 018/2015 de 04.12.2015.

Art. 4º - Sendo Julgado apto pela Comissão Examinadora o candidato deverá se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos junto ao Paço Municipal no dia 29.03.2016 as 08:30 horas impreterivelmente.

Art. 5º - Deverão ser apresentados até a **data final de 05.04.2016 às 18 horas**.

Art. 6º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no item 10 do EDITAL-AME N.º 18/2015, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

a) Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;
f) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, como consta do item 1.4;
g) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
j) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital de convocação;
k) É indispensável a apresentação do comprovante de inscrição.
l) Cópia do documento de identidade e CPF;
m) Título de Eleitor com comprovante de votação;
n) Comprovante de endereço;
o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
p) Diplomas de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal;
q) Para Professores em atividades de: Educação Física, de Letras/Inglês, Letras/Português, História, Geografia, Ciências Biológicas, Arte e Matemática, será exigida a comprovação em licenciatura plena correspondente, sem necessidade de conclusão do curso de magistério em Nível Médio;
r) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
s) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;

t) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;

u) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 21 de Março de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME